



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



PROJETO DE LEI Nº 6/2026

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Pedal Amigos de Luiz Alves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO PEDAL AMIGOS DE LUIZ ALVES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 65.165.287/0001-55, com sede na Rua Adolin José Weber, nº 100, Bairro Dom Bosco, CEP 89.129-112, no Município de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º A entidade tem por finalidade promover atividades esportivas, sociais e comunitárias relacionadas ao ciclismo, incentivando hábitos saudáveis, mobilidade sustentável, integração social e a realização de eventos esportivos e recreativos.

Art. 3º Ficam assegurados à entidade declarada de utilidade pública por esta Lei todos os direitos, benefícios e prerrogativas previstos na legislação municipal vigente aplicável às entidades dessa natureza.

Art. 4º A entidade deverá manter atualizados seus registros e apresentar, sempre que solicitado pelo Poder Público Municipal, relatório de suas atividades, a fim de comprovar o cumprimento de suas finalidades estatutárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000.

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de Utilidade Pública Municipal a Associação Pedal Amigos de Luiz Alves, entidade civil sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades esportivas e sociais no Município de Luiz Alves.

De acordo com seu estatuto social, a associação possui personalidade jurídica de direito privado e duração por prazo indeterminado, tendo sede no Município de Luiz Alves.

Entre suas finalidades institucionais estão a promoção do ciclismo como meio de esporte, lazer e mobilidade, o incentivo à prática esportiva, a promoção de eventos esportivos e comunitários, bem como a integração social e a valorização de hábitos saudáveis.

A associação também realiza importantes eventos que fortalecem o esporte e o turismo local, reunindo participantes de diversos municípios e contribuindo para a movimentação da economia do Município, além de promover ações solidárias e de integração da comunidade.

Diante da relevância social, esportiva e comunitária das atividades desenvolvidas pela entidade, mostra-se plenamente justificável o reconhecimento da Associação Pedal Amigos de Luiz Alves como entidade de utilidade pública municipal, valorizando e incentivando iniciativas que promovem saúde, integração social e desenvolvimento local.

Assim, considerando o interesse público envolvido, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Luiz Alves/SC, 5 de março de 2026.

Ênio Ronchi Junior

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000.

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>